

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3011 suplementar - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 64456/20245 - DISPENSA Nº 19/2025

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizou Dispensa de Licitação Contratação Direta, para Serviço de Certificação Digital, E-Cnpj A1, Validade de 12 (doze) Meses, Sem Mídia para Câmara Municipal de Campo Largo-PR, amparo legal art. 72 caput. e art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO

ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	105825	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, E-CNPJ A1, VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, SEM MÍDIA	UNID.	01	R\$ 190,00

FORNECEDOR

ARALINK SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.975.170/0001-52, com sede na Rua Jose Domingues Pereira, 877, Sala 1; Ouro Verde – Campo Largo/PR, CEP: 83.606-210. e-mail contato@aralinkcertificadodigital.com.br

JUSTIFICATIVA

Esse serviço de certificação é necessário tendo em vista que o atual certificado digital vence no dia 10/09/2025, sendo o mesmo imprescindível para envio das informações da entidade ao e-Social, e de continuidade de nossa assinatura digital;

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 72, Caput. e art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Inciso II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO – Art. 72, VII

Os valores estão de acordo com os valores praticados no mercado, em comparação ao preços levantamento realizado de ampla pesquisa nacional (banco de preços) diversas fontes apontando valor médio R\$ 225,95,

Página 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 09:45 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.lpm.com.br/p86dceb0456f13>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3011 suplementar - 3 Pág(s)

bem como pesquisa ampla do mercado local para atender a demanda chegamos proposta final de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

HABILITAÇÃO – Art. 72, V

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO – Art. 72, VI

Conforme disposto no art. 72 VI da Lei 14.133/21, a razão da escolha do contratado se dá pelo menor preço apresentado, em comparação com o mercado, bem como pela padronização e do serviço de certificação em questão assim podendo manter atualizado as informações e bem como a continuidade de nossa assinatura digital.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da entrega e de 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho.

DO PARECER – Art. 72, III

Utilizou-se do parecer padrão portaria 32/2024.

DOTAÇÃO – Art. 72, IV

O elemento de despesa 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.40.57.00 (serviço de processamento de dados) que pode ser destinada ao pagamento dos objetos no valor de R\$ 190,00. (cento e noventa reais).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza contratação direta por Dispensa de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

Mariana Liondy Santana

Agente de Contratação

Portaria 80/2025

Campo Largo, 05 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 09:45 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/p86dce0d56f13>

